

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
ADAMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. ADAMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de agosto de 2024.

Erasto da Costa Rocha

Vereador



Erasto

TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE SESSÃO SOLENE DE 07/09/2024

JUSTIFICATIVA

NOME: Adamir Augusto de Oliveira

NATURAL: Ponte Nova - MG

DATA DE NASCIMENTO: 27 / 02 / 1971

FILIAÇÃO: PAI Adair Candido de Oliveira

MÃE Maria Dalva de Oliveira

PROFISSÃO: Motorista

CARGO/FUNÇÃO: Pastor presidente da igreja Batista Rhema de Itaoca

ESTADO CIVIL: Casado

ESPOSO (A): Vanusa Onice Santos de Oliveira

NATURAL: Ponte Nova - MG

FILHOS: Lucas Elias Santos de Oliveira, Ana Flávia Santos Oliveira, Ana Karoliny Santos de Oliveira e Karlla Beatrys santos de oliveira

TELEFONE: (28) 99973 - 4256

ENDEREÇO: Rua Manoel Lopes, nº 788, Itaoca praia – Itapemirim – ES

PECULIARIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM:

Pastor presidente da igreja Batista Rhema de Itaoca, desde 2004 a 16 anos e mas consagrado ao ministério 26 anos. Também funcionário público neste município.

VEREADOR:

Erasto da Costa Rocha

(28) 3529-6280

Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340032003300360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.